



DELIBERAÇÃO Nº 024/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/04/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

- Pleito do município de Guarapuava para habilitação na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS 01/2002;
- O cumprimento dos requisitos estabelecidos na NOAS/SUS 01/2002 para habilitação nessa condição de Gestão.

APROVA a habilitação do município de Guarapuava na Condição de Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada pela NOAS/SUS – 01/2002.

Mário Lobato da Costa
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal